



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000182/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ JAIDER DO CARMO AZEVEDO, a atual Rua 11, Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "PROTETOR ANIMAL".

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA ROBSON TERRA, a atual Rua G, Loteamento Recanto Verde - Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "ATOR, DIRETOR E PROFESSOR DE TEATRO".

Art. 3º - Passa a denominar-se RUA INSPETOR ALADIM PEREIRA CAMPOS, a atual Rua I, Loteamento Recanto Verde - Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "INSPETOR DA POLICIA CIVIL".

Art. 4º - Passa a denominar-se PAULO RONZANI, a atual Rua J, Loteamento Recanto Verde - Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "FISCAL DA RECEITA FEDERAL - LIDER RELIGIOSO".

Art. 5º - Passa a denominar-se RUA MARIA VILLELA RONZANI, a atual Rua K, Loteamento Recanto Verde - Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "BANCÁRIA - LIDER RELIGIOSA".

Art. 6º - Passa a denominar-se PRAÇA PASTOR CARLOS ADRIANO PINTO, a atual Área



PJF 4, Loteamento Recanto Verde - Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "PASTOR DA IGREJA METODISTA PEDRA VIVA".

Art. 7º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ GERALDO AZARIAS - ZACA, a praça localizada na Rua Francelina Alves Ferreira, Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "MILITANTE DO MOVIMENTO NEGRO".

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

